



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 26

Sessão Ordinária de Dezembro

4.ª Reunião de 05-01-2011

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, Maria João Moreira Dinis, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, António José Mila Canhoto, João Carlos Martins Valente, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, Catarina Marques Rocha Barreto, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos Vogais: [01](#)
Susana Cristina Chaves Baptista Esteves.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, José da Cruz Costa e João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Esteves, Maria João Moreira Dinis, António José Mila Canhoto, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra, respectivamente.

Os sucedâneos Marco António Costa Gonçalves e António Santos Salavessa, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, e David Paiva Martins, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira, e Catarina Marques Rocha Barreto, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 3. – Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/12/2010, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou na Vereadora com o Pelouro, a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves [04](#)

“Muito boa noite a todos. Boa noite à Mesa. Boa noite aos meus colegas. Boa noite Srs. deputados. Vou fazer a apresentação da Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Aveiro e para isso vou fazer uma breve apresentação, uma breve introdução àquele que é o espírito subjacente a este trabalho.

O Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Aveiro é de mil novecentos e noventa e nove, tendo sofrido ajustamentos em dois mil e quatro e dois mil e oito.

Ao longo desta década, a organização foi-se adaptando informalmente às contingências organizacionais, pelo que a sua estrutura informal e competências foram divergindo da sua estrutura formal, como aliás é regra em qualquer sistema.

Desta percepção que já vinha do anterior mandato e que me foi transmitida pelo anterior Vereador com esta pasta, foi feita uma nova avaliação, por este Executivo, e da análise e crítica sucessiva chegou-se à presente proposta. Este é, afinal, um trabalho que resulta de convergência de diferentes visões e vontades, um somatório de percepções e soluções, não sendo, por isso, um modelo de uma pessoa.

Todas as organizações tendem para a entropia pelo que os princípios que nortearam este trabalho foram os de reforçar a estrutura hierárquica, dando-lhe unidade e coerência.

Aliás, o Decreto 305/2009 é um coadjuvante nesta intenção, antecipando este período económico desfavorável, propondo aquilo que a ciência económica definiu como medidas de concentração e racionalização próprias dos contra-ciclos económicos.

Este modelo centraliza serviços, procura diminuir a estrutura e os seus níveis decisórios com o intuito de racionalizar a utilização dos meios que são escassos, e obter maior coerência na sua afectação visando a máxima eficiência.

Estas medidas permitirão uma maior possibilidade de direcção, uma superior capacidade de controlo de despesa, e, desta forma, obter economias de eficiência tão desejadas e necessárias.

Para ilustrar e tornar mais perceptível este trabalho vou fazer de seguida uma apresentação de forma a que seja visual, podendo seguir este trabalho.

O regime jurídico de organização dos serviços das autarquias está enquadrado pela Lei 86/2009, de vinte e oito de Agosto.

Este diploma é uma Lei que autoriza o Governo a legislar sobre esta matéria.

E assim, a vinte e três de Outubro surge o Decreto-lei 305/2009 que é aquele que vai orientar todo o nosso trabalho.

Está definido neste diploma que compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear definindo as correspondentes unidades orgânicas e nucleares, e definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto.

Portanto, é isto que este Executivo trás a esta Assembleia Municipal para deliberar.

Os objectivos e princípios que estão manifestados neste diploma são a adaptação de um modelo mais operativo, a melhoria das condições de exercício da missão, diminuição das estruturas e níveis decisórios evitando a dispersão, no recurso a modelos flexíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia dos procedimentos numa lógica de racionalização dos serviços, de agregação, procurando dotar as organizações de maior unidade e eficácia de acção, de aproximação aos cidadãos, de desburocratização, racionalização dos meios e eficiência na afectação dos recursos.

São estes os objectivos que estão subjacentes à nossa reestruturação.

Tal como disse na introdução, a Câmara Municipal tem um Regulamento Orgânico de mil novecentos e noventa e nove que sofreu algumas pequenas adaptações em dois mil e quatro e dois mil e oito. Neste momento esta é a macro-estrutura da Câmara Municipal, sendo que ela tem doze departamentos, cinco gabinetes e trinta e nove divisões.

Temos o Departamento Administrativo e de Pessoal, Jurídico, Cultura e Turismo, Gestão Urbanística e Obras Particulares, Projectos e Gestão de Obras Municipais, Departamento de Serviços Urbanos, Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil. Para além destes departamentos – estes que estão a ver de escuro são os que têm de chefia, que têm o cargo de Director de Departamento ocupado – temos ainda estes, que estão a verde-claro, que são Departamentos que existem na estrutura da Câmara e que não têm chefia, portanto, não está a ser ocupada. Acrescentei ainda a informação de que o Departamento de Educação, Juventude e Desporto desde mil novecentos e noventa e nove nunca teve uma chefia, nunca teve um Director de Departamento, nem tão pouco o Departamento de Acção Social e o Departamento Económico-Financeiro está a tracejado porque esteve de uma forma temporária em regime de acumulação.

O trabalho que foi desenvolvido, tal como disse na introdução, é um trabalho de agregação, de criação de unidade, de diminuição de níveis decisórios, diminuição de unidades orgânicas, e, por isso, o que nós temos aqui é uma fusão de alguns Departamentos.

O Departamento Administrativo, de Recursos e Gestão da Qualidade, que é o novo departamento, vai agregar o Departamento Administrativo e de Pessoal, o Departamento de Informática e parte do Departamento Jurídico.

O Departamento de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento Económico vai agregar o Departamento Económico-Financeiro, propriamente dito, vai buscar ao Departamento Jurídico a Contratação Pública, e vai buscar, ao Departamento de Cultura e Turismo, o Turismo.

O Departamento de Desenvolvimento Social e Cultural fica com a parte da Educação, Juventude e Desporto, e o Departamento de Habitação e Acção Social.

O Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial junta-se ao Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares.

O Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais junta-se ao Departamento de Serviços Urbanos.

E, por fim, o Departamento da Polícia Municipal e Protecção Civil acolhe ainda o Gabinete Técnico Florestal, criando uma nova divisão.

O que eu tenho aqui é, então, o Organograma com base nestas novas Unidades Orgânicas que acabei de apresentar.

Acresce ainda o Gabinete de Apoio ao Executivo, o Gabinete de Apoio às Freguesias, o Gabinete de Auditoria, o Gabinete da Ria e o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. Recapitulando, o propósito foi: diminuir estruturas e níveis decisórios, racionalizar os serviços sob princípios de unidade e eficácia.

O que é que acontece à estrutura de Câmara?

A Câmara tem actualmente doze departamentos, sendo que sete estão ocupados. Esta estrutura que é apresentada propõe cinco Departamentos.

Em relação às divisões. Temos actualmente trinta e nove divisões e este modelo propõe trinta e uma.

Temos cinco gabinetes e propomos quatro.

Subunidades temos actualmente quinze, e propomos no máximo vinte. Neste momento não temos nenhuma perspectiva sobre a criação delas. Ou seja, não está ainda nada definido sobre estas secções.

As equipas Projecto é um conceito novo. E por isso não existe nenhuma, como é natural. O nosso modelo propõe o máximo de quatro. Não está para já previsto nenhum.

Assim, voltando ao início, compete à Assembleia Municipal promover o modelo de estrutura orgânica e o modelo que nós propomos é uma estrutura hierárquica. Aprovar a estrutura nuclear que foi aquela que nós apresentamos e que viram no organograma, e definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto compete à Assembleia. As equipas multidisciplinares não têm lugar na nossa estrutura porque nós acolhemos uma estrutura hierárquica. Se tivéssemos acolhido uma estrutura matricial as equipas multidisciplinares fariam parte do nosso modelo. Portanto, não iremos abordar as equipas multidisciplinares.

E assim, nos artigos nono, décimo e décimo primeiro, nós propomos este número de trinta, vinte, e de quatro unidades. E é tudo.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) [06](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [07](#)

“Boa noite a todos. Antes de mais quero desejar Feliz Ano a todos. E isso, certamente, é desejar que na vossa vida pessoal que sejam felizes e desejar que o modelo de desenvolvimento económico que seguimos seja ultrapassado, para ultrapassar estas políticas de austeridade. Ficam os sentidos votos.

Em relação à organização dos serviços do município de Aveiro devo dizer que estranho, acima de tudo, o momento em que isto vem a discussão! Tanto mais que a Vereadora nos informou que isto já vem desde o mandato anterior. E penso isto por uma razão muito simples. Isto não é apenas uma questão jurídica, como é que a Câmara está organizada, como é que é ter o organograma todo bonitinho, isto é uma questão política. É como é que nós achamos que a Câmara melhor se organiza, os seus serviços melhor se organizam, para responder às necessidades da população. No entender do Bloco de Esquerda, nós somos favoráveis aos princípios, nós somos sensíveis aos objectivos que a Vereadora apresentou, da diminuição das estruturas e dos níveis decisórios, de evitar a dispersão dos serviços, de racionalização dos serviços, da sua centralização, que só isso permite poupança e economia e eficácia.

Aquilo que nós estranhámos é que, em cinco anos, este Executivo não tenha ainda integrado as empresas municipais naquilo que são os Serviços Municipalizados!?

Não percebemos – e eu acredito que as promessas eleitorais são para valer – se este Executivo tem a promessa de que as empresas municipais são para extinguir ou no mínimo

para reduzir o seu número. Não se faz agora a organização, o organigrama, e depois é que se vê onde se enquadram esses trabalhadores, onde é que se enquadram esses serviços, onde é que se enquadram essas competências. Não faz qualquer sentido.

Primeiro havia que organizar e integrar esses serviços na Câmara Municipal para, depois, ou, pelo menos, no mesmo momento, partir para a organização dos serviços. Também me parece que não é propriamente o melhor momento. Não o desta apresentação, mas o concurso público que está a decorrer para alguns quadros para a autarquia que estão em curso. Porque se vamos novamente mexer na estrutura, devia-se esperar que a estrutura estivesse definida para se saber quem é que se contrata ou não.

Não podemos estar a contratar primeiro as pessoas para uma organização que ainda não se sabe se será aprovada ou não.

Queria ainda apontar algumas questões. Uma que o Bloco de Esquerda concorda com o que está escrito, pena que na prática não se faça reflexo. Esta Câmara Municipal dá tanto valor à palavra competitividade que, nem por uma única vez coloca nenhuma palavra de articulação, sinergia, coordenação, o que seja, a nível regional.

E devemos estar cientes que certos tipos de serviços como os transportes deveriam ter uma integração inter-municipal, e que, por exemplo, uma rede de teatros seria fundamental.

É óbvio que a Câmara não pode ser líder dessas entidades só por si, mas deveria apontar o caminho, deveria preparar os seus serviços para quando fosse possível cooperar com as câmaras vizinhas, isso acontecer e melhorar a vida das pessoas no concelho, na região e, também, para fazer economia de escala.

Devo ainda dizer que estranho que se ponha como missão do município o desenvolvimento económico e social do concelho, de forma a proporcionar a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer, dos seus habitantes. Eu acho que isto é muito curto. Basicamente, dizer dos seus habitantes é dizer dos seus eleitores. Eu acho que devemos ser bastante mais audazes e achar que a missão da Câmara Municipal é não só para com os seus eleitores que decidem quem é que ocupa os lugares, mas também com quem visita o Município e com quem trabalha no Município, e com quem faz a sua vida no Município, apesar de não residir cá.

E depois, há aqui palavras bonitas que não passam disso mesmo. Refere-se com grande importância a aplicação de políticas públicas e inovadoras, eficientes, e eficazes! Quando esta Câmara é exactamente o inverso disso mesmo. Perdeu poder de decisão nos transportes públicos, ou vai perdê-lo, perdeu poder de decisão nas águas. Portanto, falar de políticas públicas com esta Câmara é bastante estranho.

Fala ainda da dignificação e valorização dos trabalhadores. Olhando para aquilo que se passa na MoveAveiro, com constantes atropelos e com constantes atrasos para percebermos que isto são apenas palavras vãs.

Indo também ao encontro das declarações do Filipe Guerra, vejo que o Gabinete de Comunicação só serve para preparar a realização de entrevistas do Sr. Presidente! Julgo que também deveria ser um pouquinho mais audacioso e democrático do que isso. Mas certamente esta Câmara que mantém em funcionamento há anos um regulamento de propaganda ilegal e que o Vereador Carlos Santos já disse que o ia alterar há cerca de dois anos, não podemos esperar outra coisa.

Para terminar, a maior oposição do Bloco de Esquerda a esta organização, é o momento que colide com as contratações que estão em vigor e, também, se calhar acima de tudo, a não integração dos serviços das empresas municipais, porque, basicamente, as empresas municipais só têm duas funções: é multiplicar administradores pagos, multiplicar as suas remunerações, fazer uma redundância de serviços, e o segundo objectivo, mas não menos importante, é preparar a dita empresa para a privatização. Isso incluiu, obviamente, uma deterioração do serviço público. Para isso temos o exemplo perfeito da MoveAveiro.

E queria recordar que muitas pessoas do Partido Social Democrata, o partido que suporta esta Câmara, têm se manifestado a favor do fim das empresas municipais. Mas dizerem que são sorvedouros dos dinheiros públicos (incluindo Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro e o Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e também o líder do Partido Social Democrata) não chega. Mas vemos que nesta Câmara Municipal não há qualquer tipo de problema em mantermos as empresas municipais que fazem apenas um trabalho que o próprio município o poderia fazer. Por agora é tudo, obrigado.”

Vogal Paulo Lobo (CDS-PP) [08](#)

Vogal João Barbosa (PS) [09](#)

Vogal Rui Vaz (PPD/PSD) [011](#)

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [012](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [013](#)

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [014](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Sendo a Modernização Administrativa Pública uma estratégia do actual governo para que possa conduzir um processo reformador feito de passos positivos, a fim de alcançar uma administração pública mais eficaz e que sirva bem o cidadão e as empresas, depois de ter ouvido a exposição feita pela Senhora Vereadora Ana Vitória, acho que o executivo teve o cuidado de fazer uma reestruturação cabal às necessidades logísticas e económicas.”

Vogal Paulo Jesus (PS) [016](#)

Vogal Marques Pereira (PS) [017](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [018](#)

Vogal Marques Pereira (PS) [019](#)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [020](#)

“Antes de mais um Bom Ano para todos está bem? Eu completo, com certamente o meu colega de bancada queria dizer, a palavra promover, não significa, acho que significa isso mesmo ‘promover’. Portanto promover não significa mais do que isso ok? Pronto, mas é assim.

Agora de facto é muito estranho (e também boa noite a todos, peço desculpa porque esta estava aqui assim, tinha de sair) de facto este embirramento ou embirração, embirragem, como queiram, eu não sei qual é a preocupação do Partido Socialista em discutir cargos; dirigentes, direcções e não sei quê — há aqui qualquer coisa de estranho não há? Quer dizer, dá a sensação.... Quer dizer, quem devia estar preocupado com isto neste caso era de facto a Câmara, mas parece que é o Partido Socialista que pretende que haja aqui alguma preocupação, o que é de facto indiciador de alguma coisa.

Eu não quero ir taxar de facto, taxar este tipo de insinuações, mas de facto até parece! Mas pronto ficamos por aqui e por aqui não avanço mais.

Bom relativamente à situação em si, parece-me que de facto que este Decreto-Lei 305/2009 é uma oportunidade. E é uma oportunidade muito interessante e que a Câmara agarrou e deve agarrar e que tinha de agradecer, também.

Mas é uma oportunidade importante. Não deixa no entanto de haver aqui coragem política, porque a coragem política não se vê pelo facto de ter de mudar. Vê-se como se vai mudar. Qual é o objectivo da mudança. O que se pretende com a mudança e isso aí sim é também coragem política. E isso aí assim de facto é efectuar o trabalho de casa e tendo em atenção de facto das necessidades do município efectuar as coisas o melhor possível. Portanto “parabenizar” (como dizem os brasileiros) de facto o executivo (eu hoje estou

com umas palavras muito interessantes) pelo facto, de avançar com isto e pela coragem que teve em avançar também, de agarrar a oportunidade, é óbvio que é evidente.

Tudo isto também tem a ver com uma situação que eu acho que é importante. Cada vez mais e dado a conjuntura actual, acho que é preciso mudar a estrutura actual dada a conjuntura é necessário mudar a estrutura.

Portanto e por que vai certamente facilitar e otimizar os recursos, não só humanos, como também financeiros, e que estão à disposição da Câmara, e que a Câmara deve pôr à disposição dos cidadãos e dos munícipes em particular. Para além disso, eu acho que é importante por outros motivos. E quero crer que esta também é uma das iniciativas das quais a Câmara vem sendo a ser acusada de não seguir as medidas de facto de contenção e de optimização dos recursos e a minimização da despesa.

Portanto aqui está uma dessas medidas, também, que certamente irá ajudar à diminuição da despesa e à optimização dos recursos. Ainda bem que a Câmara se escudou na análise e no diagnóstico da actual situação, que certamente reflecte neste documento, além do mais isto vem na sequência certamente das boas práticas já tidas da análise que foi efectuada no âmbito do Gabinete de Atendimento ao Público (GAI). Esse Gabinete de Atendimento ao Público é muito importante para denotar de facto eventuais situações que possam eventualmente também estar a acontecer e fluxos e procedimentos que não estejam devidamente optimizados.

Obviamente que tudo isto traz consigo a resiliência, portanto a resistência à mudança e isso é uma das situações que vai ocorrer inevitavelmente. Quero crer que a Câmara estará necessariamente preparada para resolver esta situação.

Não deixo no entanto de considerar que esta é obviamente uma decisão política. Esta sendo uma decisão política é uma decisão que traz todo o cariz político atrás disto. Portanto os políticos têm a obrigatoriedade de decidir. Decidir muitas vezes contra (e porque vêm um bocadinho de cima a situação) vezes algumas vontades e alguns gostos de outras pessoas. Portanto é assim, e o que tem de ser certamente tem muita força.

Agora relativamente e para finalizar, ao contacto com o cidadão, parece-me que este tipo de Organograma que nos é aqui apresentado, a decisão vai ficar muito mais próxima do cidadão. O que implica certamente uma maior celeridade na própria decisão e também ao contrário; quer dizer uma mais rápida chegada de informação ao próprio decisor. Portanto e tendo em atenção a estes tipos de considerandos que tive oportunidade aqui assim de explanar, só poderei obviamente e julgo que a bancada do meu Partido fará o mesmo, votar a favor deste Regulamento. Obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [021](#)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) [022](#)

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [023](#)

“Boa noite Sr. Presidente. Eu lamento, entre aspas, mas aqui o meu colega e amigo já disse algumas coisas sobre o Departamento Jurídico. Como os Srs. Deputados e o Sr. Presidente da Câmara devem perceber é uma matéria que me é especialmente cara. Vejo com muita preocupação esta decapitação do Departamento Jurídico. Uma parte que fica nos Recursos Humanos e outra parte que será afecta à Gestão Financeira. Creio que foi isso que a Sra. Vereadora disse. Não consigo entender. Creio que mais do que nunca, ao contrário do que era voz corrente, é necessário a Câmara ter um bom Departamento Jurídico. E um bom Departamento Jurídico é constituído por bons profissionais, e nós sabemos que os profissionais que têm estado no Departamento Jurídico são bons profissionais. E vejo com muita preocupação esta separação.

Gostaria de saber se irá existir alguma unidade flexível que possa agregar o Departamento Jurídico. E gostaria de saber de quem fica dependente o Departamento Jurídico.

O Departamento Jurídico deve ser um departamento independente. Eu sei que os juristas são incómodos, a maior parte das vezes, mas a nossa função é exactamente essa. Não devemos estar a dizer que sim a tudo, mas devemos fazer cumprir a lei ou dizer como é que a lei deve ser interpretada. É para isso que nós existimos. É a nossa vida.

E não percebo, com atrás estava a dizer, esta divisão e já li várias vezes aquela parte em que uma parte fica no Departamento de Gestão Financeira. Não percebi muito bem qual era o trabalho dos juristas. Seria para promover a inscrição de bens imóveis nas matrizes? Não sei se seria isso... estou a dizer isto com toda a sinceridade porque não sei. Ou fazerem os registos na Conservatória?

Acho que é do domínio de toda a gente que, hoje em dia, todos sabem de direito. Nós sabemos que, muitas vezes, os Srs. engenheiros, os srs técnicos, arquitectos, das mais variadas profissões sabem fazer todas estas coisas.

Vejo isto com muita preocupação e vejo, sobretudo, com muita preocupação porque o Departamento Jurídico tem uma função essencial com o desenvolvimento do direito administrativo, coisa que não existia há muitos anos. Creio que antes do vinte e cinco de Abril o Dr. Fernando Oliveira chegou a ser advogado da Câmara, mas não tinha que estar aqui, porque os processos que as câmaras tinham eram muito poucos. Hoje em dia isso já não acontece.

A minha intervenção era nesse sentido. De dar a minha preocupação.

Por outro lado, sou absoluta e totalmente contra a centralização de serviços. Não creio que em algum sítio tenha dado resultado. Antes pelo contrário.

Se me conseguirem convencer do contrário eu serei a primeira a vir a esta Assembleia e dizer que têm todos razão. Mas também quero alertar que eu pedi uma certidão há doze anos e até hoje não recebi a certidão. Não tem problema nenhum... não estou a reclamar nada. É só para mostrar que os serviços funcionam mal. Sempre funcionaram mal. E não creio que com esta centralização se possa vir a resolver coisa nenhuma. A não ser que haja vários departamentos para as pessoas saberem onde se devem deslocar.

Era tudo o que eu queria dizer.

Vogal Raúl Martins (PS) [024](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [025](#)

Vogal Joana Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[026](#)

“Antes de mais, boa-noite a todos e votos laicos de um Bom Ano, apesar de todas as indicações dizerem o contrário. Irá ser tudo menos um ano agradável.

Em relação ao ponto que nos trás aqui e ao ponto três em concreto, organização dos serviços municipais, nós gostaríamos, antes de mais, o Bloco de Esquerda, de deixar o nosso elogio a tudo aquilo que é um esforço de desburocratização e de simplificação dos serviços. Sempre que isso melhore a qualidade dos serviços sem detrimento dos cidadãos e não prejudique a qualidade, qualquer racionalização e desburocratização é bem-vinda. Mesmo que muitas vezes possa ser no “princípio” pelo menos é um bom início para isso se verificar na prática.

Queríamos deixar também, como elementos positivos, dois aspectos que consideramos bastante positivos.

É o facto de ser incluído neste organograma o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a quem queremos desde já deixar o elogio do mérito e do trabalho que exercem.

Também realçar a autonomização do Gabinete de Auditoria que estava integrado no Gabinete de Apoio ao Executivo. E, por isso, nós esperamos que isto seja uma medida que

reflita uma política de transparência e de autonomia e que não seja apenas um princípio que fique no papel. Isto em relação aos elogios.

Do ponto de vista dos princípios subjacentes a este modelo de organização dos serviços camarários, salientamos, como já é bem conhecida a nossa posição, negativamente a sua organização em empresas municipais. Venha ou não plasmado neste documento, a verdade é que um modelo e um princípio de organização dos serviços municipais a organização em empresas municipais.

No nosso entender, estas encarecem e diminuem a qualidade destes serviços, não só devido à desintegração de serviços fundamentais, como os transportes, a área cultural, que ao invés de estarem em constante articulação, com em parte foi defendido, mas a verdade é que nas empresas municipais nós vemos que isso não acontece, nomeadamente com a MoveAveiro - temos notícias mais ou menos recentes disso – e que, ao criarem esta desintegração de serviços fundamentais e de estarem em constante articulação de funções, privilegia o fechamento destes sectores em si mesmos. Como também vemos negativamente o aumento desnecessário de cargos de gestão que encarecem, também, por sua vez, os serviços que poderiam ser estritamente públicos e camarários. E numa lógica completamente pública.

Para nós as empresas municipais são, no nosso entender, uma clara fase de um processo de futuras privatizações, como tristemente podemos ver pelo próprio exemplo da MoveAveiro.

Ora, para nós, os serviços fundamentais para as populações devem ter lógicas de funcionamento completamente públicas e democráticas. Obrigada.”

Vogal Ernesto Barros (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [027](#)

“Obrigado, Sr. Presidente. Votos de Bom Ano a todos. Penso que mais uma vez estamos perante um documento extremamente importante e que vai revolucionar, novamente, a Câmara de Aveiro — mais uma vez por esta equipa que foi eleita.

O documento anterior já tem vinte e poucos anos é, portanto, um documento que estará um pouco obsoleto. É um documento em que a Câmara de Aveiro poderá dar outro incremento, dar outro caminho, dar outro desenvolvimento à Autarquia. Esta equipa que está aqui, com este documento, poderá desenvolver por outras formas, e desburocratizar em muito a Autarquia e o Concelho de Aveiro.

E quero também assinalar que penso ter sido um acto de coragem, finalmente, uma Câmara assumir o ex-libris da cidade de Aveiro que foi criar o gabinete da Ria neste organograma. Há muitos anos que toda a gente fala na Ria de Aveiro, Ria de Aveiro para a esquerda, Ria de Aveiro para a direita, a Ria de Aveiro é a melhor do mundo, vê-se em todas as partes, mas nunca houve nenhuma Câmara que olhasse para a Ria.

Penso que com a criação deste Gabinete da Ria, é uma forma de uma vez por todas, Aveiro assumir a sua Ria por esta Autarquia e pelas vindouras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [028](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [029](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [030](#)

Vogal Marques Pereira (PS) [031](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [032](#)

Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves:[033](#)

“Obrigada. Eu gostaria de começar por responder à Dra. Seíça Neves dizendo o seguinte: todas as organizações gostam de descentralizar, todas as pessoas gostam de organizações descentralizadas, porque são mais democráticas, são mais participadas.

Só que esse modelo não é um modelo adequado ao momento actual em que temos uma necessidade de contenção económica.

Nestes períodos, as organizações necessitam de concentrar, precisam de se unificar, aglutinar serviços e, portanto, a Câmara Municipal tem esta necessidade por várias razões, porque tem carências financeiras, por que não tem uma perspectiva a médio e longo prazo favorável, e para além disso, a própria Câmara Municipal foi ao longo desta década criando algumas situações de incongruência entre aquilo que era a sua estrutura formal – aquela que estava definida pelo regulamento de mil novecentos e noventa e nove e a sua situação real, verdadeira, aquela que se conhece quando se contacta com os Serviços.

Portanto, a Câmara Municipal tem uma necessidade. A Câmara Municipal precisa de corrigir a sua estrutura. E tal como eu procurei demonstrar naquele “powerpoint” que tinha as setas e a forma como os Departamentos se vertiam para um Departamento maior, o objectivo é congregar esforços e tornar o Organismo mais coeso. O objectivo é, também, resolver problemas que a organização tem desenvolvido ao longo do tempo e que é a falta de preenchimento de cargos de chefia.

Portanto e resumindo. Por um lado a Câmara precisa de resolver ou estar mais apta para responder aos seus desafios e, por outro lado, tem necessidades de racionalizar, de estruturar melhor, e organizar melhor os seus serviços internos.

Passando às perguntas que me foram colocando de carácter mais abrangente diria que esta proposta resulta destas necessidades. Mas ela não é uma medida popular, como todos percebem. Não sendo uma medida popular, ela tem de ser decidida pela sua chefia. Essa chefia é este Executivo. E este Executivo, como ponto de partida reuniu-se e, durante muito tempo, debateu, avaliou, analisou, questionou os seus serviços, percepcionou quais eram as divergências e apresentou a sua proposta.

Esta proposta também contou com o Departamento Administrativo e de Pessoal que será o Departamento que melhor conhece a casa ao nível dos Recursos Humanos e a sua distribuição.

Uma outra questão que também me têm colocado várias vezes é o impacto financeiro desta medida. Este não é o propósito imediato sob o ponto de vista da rubrica orçamental “despesas com pessoal”. Porque nós não vamos despedir pessoal. Nós mantemos as mesmas pessoas na organização e tal como também demonstrei, nós temos vinte e nove Divisões ocupadas por chefia, nós temos sete Departamentos ocupados com chefia. Portanto as reduções visam também ajustar do plano teórico este plano prático. Com certeza que não vamos ficar exactamente igual ao que estamos do ponto de vista financeiro. Mas não há aqui uma tradução imediata sobre a rubrica orçamental “despesas com pessoal”.

Como é que nós procuramos ganhar eficiência económica com este modelo? Através da concentração; através do controlo de despesa; através da unificação; através da criação de linhas de comando hierárquico mais fortes.

Eu penso que de forma abrangente respondi às perguntas. Só talvez ao Sr. João Barbosa que me fez uma pergunta relativamente ao topo do organograma. Se consultar a internet verá que há muitas, não há uma regra. Quanto à questão dos pelouros não me caberá a mim responder.

A questão das Divisões é uma questão subsequente a esta decisão. Já estamos a desenvolver-la porque necessitamos, porque não podemos ficar parados. Mas não cabe

neste momento trazê-la aqui, porque estamos a adiantarmo-nos à decisão que deve ser tomada neste órgão. Só depois desta aprovação é que nós poderemos, com legitimidade, dizer como é que pretendemos montar as Divisões e a Estrutura Flexível.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [034](#)

“Francamente, estando atento às intervenções dos outros deputados dos outros grupos parlamentares da Assembleia Municipal, creio que pelo menos uma conclusão tiro já: foram insuficientes as respostas que a Autarquia deu até ao momento.

Eu creio que, e, francamente, não vou acrescentar qualquer conteúdo material às dúvidas que levantei na minha primeira intervenção, que até nem foram muitas e a resposta até seria acessível, penas que o não tenham feito. Mas não ia acrescentar nada, só gostaria de dizer o seguinte: aconteça o que acontecer nunca se poderá esquecer que este documento é escrito por uma Câmara Municipal empurrada por um Governo, que é o Governo que empurra, que impõe limites... isto nem é uma coisa que passou na Assembleia da República. Isto é um Decreto-Lei, foi o Governo que o fez. Independentemente disso, creio que o essencial já ficou dito, mas gostaria só de dizer isto: nós estamos numa época em que se utilizam conceitos com uma facilidade muito interessante. E creio que há conceitos que não têm um significado absoluto e a palavra inovações é apenas um deles. Tenho dito.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [035](#)

“Antes de mais devo dizer que não fiquei absolutamente, nada esclarecido. Não respondeu a um única questão minha e conclui da sua intervenção dizendo que «de forma genérica respondeu a todas as questões». Não é verdade.

Fala com uma linguagem de conceitos vagos, «organismo mais coeso», que «a Câmara precisa de corrigir a sua organização». Eu não percebo que operação estratégica... eu não percebo bem onde é que preparar a realização das entrevistas do Sr. Presidente se enquadra nisso? Mas pelo menos assim já não sabemos histórias sobre a galinha da vizinha, pelo menos isso.

Mas sobre a minha pergunta principal das Empresas Municipais eu fiquei muito admirado. Tivemos o PSD, pelo seu líder de bancada, a dizer «nós queremos acabar com as Empresas Municipais.» É para hoje? Estamos aqui há cinco anos, é uma chatice, mas ainda não conseguimos. Mas é para hoje?

Mas mais impressionante do que esta confissão de incompetência, desculpe chamar-lhe assim, ou de incapacidade – é melhor de incapacidade – mas mais notória que esta confissão de incapacidade é a reacção por duas vezes da bancada do Partido Socialista.

O Partido Socialista que criou as Empresas Municipais em Aveiro, que iniciou o caminho de privatização dos serviços públicos, que iniciou o desperdício de dinheiros nas Empresas Municipais, diz agora: «estão a ver?! Nós vem que a criámos. E estes não conseguem resolver o problema que nós criámos.» É, de certo, fantástico!

E este é o nosso drama. Vivemos entre a governação dos “eh pá, não somos capazes de o fazer” e dos outros “eh pá, nós fizemos mal e vocês deviam corrigir o que nós fizemos”.

Este é o drama em Aveiro e é o drama também no país. E acentua a necessidade de criação de alternativas. Portanto à Sra. Vereadora voltava-lhe a colocar as duas questões simples, ou ao Sr. Presidente, se assim o entender. As Empresas Municipais são para acabar ou não são para acabar?

Porque é que se faz uma organização da estrutura da Câmara antes de isso estar definido? Sendo que eu parto do princípio que elas são para acabar pelo que está no vosso programa eleitoral. Não fazem qualquer sentido.

Acima de tudo queria uma resposta a esta questão. Obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS) [036](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [037](#)

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [038](#)

Vogal Marques Pereira (PS) [039](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [040](#)

Presidente da Mesa [041](#)

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [042](#)

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [043](#)

“Obrigado Sr. Presidente. Era para questionar novamente a Sra. Vereadora porque eu acho que fiz — ela assim realmente não me consegue responder: olhe pergunte-lhe se ela ouviu o que eu falei? (ouvem-se assobios) A Sra. Vereadora está a ouvir-me, agora?

Eu estou convencido que fiz uma pergunta relevante. E mais relevante se tornou quando a Sra. Vereadora disse que havia um comando hierárquico. E a Sra. Vereadora remeteu-me para a internet. Ora bem, da internet estou eu cheio. Eu vou para a internet ver outras coisas... (ouvem-se risos).

Eu gostava que respondesse à minha pergunta sobre os Vereadores e também dos Serviços Municipalizados. É só isso.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [044](#)

“Brevemente. A segunda volta serve, nos termos do Regimento, basicamente para os membros desta Assembleia que não viram as suas perguntas respondidas tirarem as devidas ilações políticas por parte da não resposta do Sr. Presidente da Câmara.

E o que assistimos aqui hoje, das imensas dúvidas que foram colocadas ao actual Executivo, foi que vimos muito poucos esclarecimentos ou mesmo nenhuns.

Eu sempre pensei que a apresentação fosse feita pela Sra. Vereadora, mas depois o Sr. Presidente, como aliás tem feito em algumas vezes, viesse dar “uma de mão” e esclarecesse qualquer coisinha à cerca deste ponto. Que até é um ponto que quase não interessa para nada, não é — é apenas e só a Orgânica da Câmara Municipal a que ele preside!?”

A própria lei estabelece, claramente, que a competência é do Presidente da Câmara. É evidente que este poder pode ser delegado. Mas a lei estabelece — eu creio que é o artigo sexto — que é o Presidente da Câmara e não o Executivo. Até porque faz algum sentido que seja o próprio Presidente que presida e que decida isso. E a ideia que passa sempre e que curiosamente não resulta desta orgânica — esta orgânica até reflecte pouco essa atitude pouco presidencialista do Dr. Élio Maia! Mas o que é facto é que, o Dr. Élio Maia tem-se escondido muito atrás dos seus Vereadores, mas quando as coisas contam a sério, coloca sempre os poderes para si.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [045](#)

“Muito obrigado Sr. Presidente. Tentando ser o mais breve possível, também para dizer aquilo que o meu camarada Pedro Pires da Rosa disse.

De facto nós não vimos quaisquer esclarecimentos às questões que tínhamos colocado.

Primeira questão sobre os custos. Vários deputados nesta câmara colocaram questões concretas à Sra. Vereadora sobre este assunto. Saber... este quadro vai custar quanto mais, quanto menos, hoje, daqui a três, daqui a cinco, daqui a dez anos.

Esta informação é uma projecção fundamental para se perceber se o espírito subjacente a esta proposta, que é de contenção, se depois vai ter um reflexo prático ou não. A Sra. Vereadora não respondeu.

A Sra. Vereadora também não respondeu e o Sr. Presidente também não – aliás o Sr. Presidente não respondeu a nada – à questão de saber se vai haver uma alteração/reorganização dos pelouros do Executivo em função da nova organização da Câmara. Vai ou não vai haver?

E também não respondeu nada relativamente às funções do Gabinete de Apoio ao Executivo.

E, portanto, foram três questões que eu lhe coloquei directamente e que a Sra. Vereadora não fez menção.

Já agora, aproveitar para dizer o seguinte sobre a questão das Empresas Municipais: o Partido Socialista tem uma questão muito clara sobre este assunto e aquilo que eu faria era o repto a todas as bancadas desta câmara para perceber se são a favor da extinção do Teatro Aveirense? Nós não somos. Se são a favor da extinção da MoveAveiro? Nós não somos.

O que nós somos a favor e reafirmamos desde dois mil e cinco é um outro tipo de gestão. Essa é que é a grande questão. Porque o problema não é das empresas. O problema é da gestão das empresas e a falta de visão estratégica que esta Câmara tem relativamente às empresas. E se não fosse isso as empresas não estavam na situação que estão.

Portanto, a nossa posição é muito clara sobre isso e gostava que as restantes bancadas se pronunciassem sobre o assunto. Muito obrigado.”

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [046](#)

“Também e na sequência dos meus colegas de bancada, para tirar as minhas ilações das intervenções da Câmara.

E a primeira ilação que retiro das palavras da Sra. Vereadora é que esta Câmara, este Executivo, e o Sr. Presidente, acharam sensato propor a esta Assembleia Municipal uma Estrutura Organizacional e uma Estrutura Nuclear sem saber as Divisões que vão estar debaixo de cada Departamento!?”

Isto é extremamente grave, porque é evidente que quando se pensa uma Estrutura Nuclear rígida isto não é de cima para baixo. É de forma integrante, procurando adequar as funcionalidades de todos os Departamentos.

Esta Câmara propõe cinco Departamentos, depois haverá um conjunto de Divisões que serão apensas, mais ou menos, talvez, se for possível, a estas cinco! Para mim é extremamente insensato e grave e revela a forma como este processo foi feito.

Depois, também retiro das palavras desta Câmara e da intervenção de alguns colegas da Assembleia, que entendem que nos deveres de transparência do governo local e do governo municipal não deve estar a necessidade de informar especificamente em que é que esta reorganização resulta nas suas subdivisões e na redistribuição de recursos humanos!?” E para mim isso é extremamente grave.

Falar em participação dos cidadãos, fiscalização dos cidadãos, e depois apresentar propostas desta forma, são incompatibilidades que revelam que o discurso é apenas isso, discurso. Porque na prática, na apresentação das propostas e nos discursos dos Srs. deputados da posição, votam sempre estes documentos de forma aparentemente ‘cega’ e sem estarem devidamente informados. Disse.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [047](#)

“Eu nem ia para falar das empresas municipais, até porque toda a gente já disse aquilo que devia dizer. As empresas municipais tem os seus prós e os seus contras. Serviram e servem para agilizar procedimentos, mas quando são incompetentemente geridas é a mesma coisa que ter a Câmara. Não resolvem nada dos problemas. Aliás só os agravam porque, como é óbvio, dão a possibilidade de endividamentos superiores àqueles que a Câmara poderia ter.

Portanto, tudo depende, como já disse aqui o meu colega de bancada, e muito bem, das pessoas que estão à frente das lideranças e do município e da forma como são geridas as empresas. Mas não era sobre isso que eu queria falar.

Eu queria perguntar à Sra. Vereadora, que falou em nome do Sr. Presidente da Câmara, era que me respondesse, porque se não me responde, fico com a certeza absoluta que este Organograma que apresentou, em vez de servir para contenção de despesas no futuro – que é obrigatório a que a Câmara faça – vai servir pura e simplesmente, como eu já suspeitava, para aumentar as despesas correntes da Câmara, nomeadamente as despesas com pessoal. E isso é muito grave. É muito grave que aconteça numa altura destas.

É muito grave numa altura em que a Câmara devia estar em contenções, devia estar a pensar o futuro, que esteja mais uma vez a empurrar esse problema com a barriga para a frente.

Está efectivamente a fazer com que os nossos filhos tenham de pagar pela incompetência dos pais. Pela incompetência dos pais e pelo medo dos pais de tomarem as decisões certas na altura certa.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [048](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [049](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [050](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu compreendo e tenho a certeza que todas Câmaras quando vêm propor uma nova organização o fazem de uma forma consistente e tendo a certeza que é a melhor opção política para os tempos que correm. E, por isso, de acordo com a sua filosofia política de governação. A este propósito, há um aspecto muito importante nesta Assembleia. As nossas actas, desde mil novecentos e noventa e oito, pelo menos, se não for antes, estão todas na net. E, por isso, nós podemos consultar aquilo que nós fomos dizendo ao longo do tempo.

E eu gostava, a propósito, exactamente, deste mesmo assunto em mil novecentos e noventa e nove, se lermos um pequenino parágrafo do Presidente da Câmara, da altura, o Dr. Alberto Souto, quando estava a justificar, perante a Assembleia, a criação de mais Departamentos. E dizia ele assim: «haverá depois o Departamento Económico Financeiro com uma Divisão Económico Financeira, uma Divisão de Contabilidade e outra de Património. Uma fará estudos de cariz mais económico-financeiro. Saber, por exemplo, se a privatização dos Serviços Municipalizados, é um assunto que merece algum desenvolvimento ao nível das propostas concretas». Depois, «saber se o Centro de Congressos tem, ou não, autonomia de gestão». Estudos deste tipo: «saber se vale a pena, ou não, apostar no Aveiro Basket. Saber se aquilo é uma sociedade falida...». Enfim.

Portanto, há de facto muitos estudos para fazer de cariz, evidentemente, económico-financeiro. «montar complexos operações de engenharia financeira (que os resultados não têm sido maus) tudo isso se fará de propósito neste gabinete».

Eu tenho a certeza de que, naquela altura, o Sr. Presidente da Câmara que nos governava estava convencido que, realmente, a criação de um gabinete desta natureza iria resolver, com estes estudos, uma série destes problemas. Apesar de ele já desabafar que havia algumas sociedades, empresas municipais, que pudessem, eventualmente, não estar bem. Eu não gostaria de entrar com argumentos de dizer que estas Empresas Municipais, que estavam mal, eram Empresas Municipais incompetentemente geridas, porque senão nós estamos a levar por alguns caminhos de incompetências que eu gostaria de não entrar. Eu tenho a certeza que esta proposta é a melhor para os interesses da Câmara Municipal de Aveiro e gostava de lembrar que esta proposta não vai fazer com que haja um aumento das despesas com pessoal, antes pelo contrário. Há uma diminuição de receitas com pessoal, mas que eu considero que é residual. Há, como é óbvio, novas competências decorrentes da lei que, entretanto, o Governo da Nação passa novas competências para as Autarquias. E que tem de haver integração de pessoal e é essa integração de pessoal que já foi reflectida nas Grandes Opções do Plano que nós aqui aprovámos há uma semana atrás. São esse género de competências que fazem com que as despesas com pessoal possam, eventualmente, ter alguma subida. Mas são novas competências e não aumentos de quadro de pessoal, como o Partido Socialista, mais uma vez, está a querer fazer passar. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [051](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [052](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [053](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [054](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [055](#)

Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves: [056](#)

“Vou tentar responder às pessoas de forma precisa. Vamos ver.

Sr. João Barbosa. A questão dos SMAs eu não a percebi perfeitamente. Não percebi o alcance. Não sei se me estava a perguntar sobre a informação que recebeu dos SMAs? Se estão contemplados nesta estrutura orgânica? Não. Não estão contemplados.

Sr. Gonçalo Fonseca. Também não apanhei o início da sua questão sobre o Gabinete de Apoio ao Executivo!? Não vejo nenhuma incongruência quanto a ele. Foi elaborado com o apoio das pessoas que desempenham estas funções; não percebi qual era o problema.

Quanto ao custo. Repercussão financeira. Eu julgo não poder ser mais clara e dizer que o objectivo não é uma economia com os custos com pessoal. Nós mantemos as Divisões. Ficam próximas daquelas que estão efectivamente ocupadas à data de hoje.

As pessoas mantêm-se na organização e, portanto, nós não vamos ter uma economia ao nível destas rubricas que têm a ver com salários. Não compreendo sequer esta insistência! Aliás, esta insistência com o Estudo Financeiro até me deixa um pouco perplexa, porque eu estive a verificar como foi em mil novecentos e noventa e nove e foi expansionista e também não houve nenhum estudo.

Portanto não compreendo esta insistência depois de eu explicar que o propósito não é atingir uma economia via remunerações, é atingir uma economia via reorganização, via reengenharia de procedimentos.

Dr. Paulo Jesus. Nós não sabemos as Divisões. Também já disse que não seria correcto da parte deste Executivo tratar a questão das Divisões sem que estivesse aqui definido aquilo que é da competência deste órgão.

As competências estão vertidas nos artigos. As competências são as das divisões. É da competência da Câmara Municipal montar estas Divisões e nós ainda não chegámos a essa fase.

A metodologia está definida por enquadramento legal, não é uma opção nossa. Nós estamos a cumprir questões metodológicas impostas pelo Decreto-Lei 305/2009. Quanto ao Sr. Raúl Martins, eu gostaria se calhar que o Senhor me explicasse como é que perspectiva o aumento das despesas correntes!? Talvez, se me quiser elucidar.”

Presidente da Câmara: [057](#)

“Qualquer alteração a algo que está instituído durante anos e anos, nomeadamente onze anos, como é o caso, é sempre fruto de alguma incompreensão, de alguma dificuldade, quer na própria estrutura que é mexida quer naqueles que vão mexer na estrutura, como é o caso.

Naturalmente que cumprimos aquela que era a nossa obrigação. Analisámos, discutimos, como a Dr^a. Ana aqui referiu e muito bem, este é um processo que já começou há muito tempo. Está desde o Dr. Jorge Greno, ainda estava ele no Executivo, quando nós iniciámos este processo desta reestruturação de serviços que teve agora o seu epílogo. Também nos pareceu, como foi aqui referido pelo Prof. Manuel António e muito bem, que estas coisas de mexer numa estrutura destas é preciso amadurecer, reflectir, e, fundamentalmente, conhecer — que é uma questão importante para depois podermos alterar. Dar-vos o exemplo que aqui foi colocado, e essa incompreensão que existe, em relação ao Departamento Jurídico.

Eu também quando estava fora do Município entendia que o Executivo deveria ter um Departamento Jurídico. Mas vamos para o terreno, vamos para a prática, e vamos ver as coisas a funcionar. Naturalmente que os juristas são fundamentais, são decisivos, não são incómodos como aqui foi referido — são importantes. Eu recordo-me até que depois da eleição, o conselho sábio que os maiores especialistas me davam a mim, depois da minha eleição, era «arranje um bom jurista». Nunca nenhuma me disse «arranja um bom gestor». Portanto isto prova a importância que os juristas têm, que não deveriam ter, mas que têm numa Administração Pública onde deveria valer mais um gestor que um jurista. Mas é assim. Na prática, em termos de funcionamento no que é que dá? Dá que o Departamento Jurídico se transformou na prática, num imenso “porta-aviões”.

Um exemplo. Um processo de obras, uma reclamação, um anexo, alguém questionava e o processo vai para parecer do Departamento Jurídico. E tudo o que se passava ou grande parte do que se passava em termos concretos, no dia-a-dia do Município, ia para parecer do Departamento Jurídico! Transformou-se no tal “porta-aviões” que têm imensos processos para dar pareceres e acaba por em vez de ajudar, de criar dinâmica, proximidade, e agilizar as coisas, pelo próprio número de processos que lá chegam para informar, da forma que chegam, transforma-se em algo que acaba por dificultar a própria acção do Município.

O exemplo que deu, de uma certidão pedida há doze anos, naturalmente que é uma excepção – porque isto não acontece com frequência – mas denota a complexidade que há. Depois há outra desvantagem. Eu faço parte de uma Divisão. Chega-me lá uma reclamação ou um assunto para ser decidido. Bem, eu faço o meu trabalho dizendo assim: «ao Departamento Jurídico para informar» e fiquei com a minha parte completa. Ficou o assunto resolvida da minha parte. Mandeí o assunto para a outra parte, para a outra parte dar o seu parecer.

E depois podemos cair – que não é o caso, naturalmente – na tentação de cada colaborador, cada funcionário, na tentação legítima que é o de qualquer caso menos fácil de resolver, em vez da pessoa ter que resolver e procurar ela própria a resolução do assunto, a tendência natural é «ao Departamento Jurídico para dar o seu parecer».

Por isso na prática constatamos que em vez de termos um imenso “porta-aviões” que é o Departamento Jurídico, era preferível tentar ter “helicópteros” em que se deslocassem aos próprios locais juristas, que fossem aos próprios Departamentos, ou às próprias

Divisões informar directamente os processos e não terem os processos que andarem a ir para o Departamento Jurídico, mas ter o Departamento Jurídico a andar à procura dos processos para criar, no fundo, agilização.

Este foi um dos motivos, um dos argumentos, uma das razões que nos levou à redução, à passagem daquilo que é o Departamento Jurídico, neste momento, para aquilo que acredito que venha a ser uma Divisão Jurídica. Porque o Município não pode perder esta área, esta componente fundamental para a sua gestão.

A Dra. Ana também já aqui referiu as futuras decisões que irão ser tomadas em relação às Divisões, em relação às chamadas Estruturas Flexíveis. Não faria sentido nenhum, por respeito à própria Assembleia, que essas decisões que hão-de ser do Executivo fossem antecipadas. E antes que a Assembleia definisse aqui aquilo que é o quadro no qual agora nos podemos movimentar. E sairmos daqui com esses constrangimentos. A gente sabe que só poderemos ter cinco Departamentos e não podemos ter mais que trinta e uma Divisões — esses são os limites que a Assembleia aqui nos fixou. E a partir daqui, naturalmente, iremos desenvolver no respeito pela Assembleia esse nosso trabalho.

Quanto à redução de custos. Já aqui foi dito e muito bem pela Dra. Ana Neves, o objectivo que aqui está com esta proposta não é reduzir custos. O objectivo não é reduzir custos. Já aqui foi dito claramente.

Decorre desta alteração coisas que são evidentes e que o bom senso nos permite concluir que decorrerá alguma redução de custos. Quando nós passamos de doze para cinco Departamentos; quando reduzimos para menos de metade o número de Departamentos; quando nós reduzimos aquilo que é a estrutura existente neste momento de doze Departamentos para uma estrutura de cinco Departamentos, estamos a criar a possibilidade de haver uma redução de custos.

Quando nós reduzimos de trinta e nove Divisões para trinta e uma Divisões, é uma redução de cerca de vinte por cento no número de Divisões. Quando há esta redução a tendência natural é para que haja uma redução de custos. Quando nós criamos com esta redução uma maior proximidade e um maior entre aspas “controlo” em termos de gestão, permite-nos, como a Dra. Ana referiu muito bem, controlar mais aquilo que são as despesas do Município. E também aí poderá decorrer aquilo que nós queremos e é desejo nosso, que seja uma redução de custos.

Por fim, só uma pequena nota. Eu não deveria falar sobre este assunto, mas só uma pequena nota.

Foi aqui referido que a coligação em dois mil e cinco assumiu o compromisso de extinguir a EMA. Tenho a certeza absoluta que quem disse isso não tem por escrito o que foram os nossos compromissos em dois mil e cinco. Mas eu ando sempre com eles e tenho-os aqui. Recordam-se disto certamente. Tenho-os aqui escrito.

Em dois mil e cinco, o compromisso que nós assumimos foi este: «a proliferação indiscriminada de Empresas Municipais não é desejável, na medida em que esvazia a responsabilidade do Executivo da Câmara. A utilização desta solução governativa deve ser seguida com ponderação extrema».

Não está aqui escrito a extinção de nada! Rigorosamente de nada. Não está aqui a extinção de nada, está apenas isto. E mesmo assim, apesar disto, fizemos uma coisa a mais do que tínhamos prometido. Extinguimos duas.

Já não foi mau para quem prometeu não aumentar, já houve a extinção de duas. O compromisso que assumimos para dois mil e nove, está aqui. E estamos disponíveis para em dois mil e treze respondermos perante os aveirenses, perante isto que está aqui assumido. Que é isso que nós estamos habituados a fazer, que é responder perante os aveirenses. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento [058](#)

“É para um protesto. O Sr. Presidente Élio Maia declarou o seguinte para os jornais: «ouço dizer que já devia estar extinta. Mas isto tem de ser feito com seriedade. Se a tivéssemos extinta quem é que a estava a gerir agora? Élio Maia assume que o caminho é a extinção porque não fará sentido que continue». O protesto é que o Sr. Presidente disse uma coisa que, de facto, está a faltar à verdade. Porque a verdade objectiva é esta que está transcrita.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 30.º do Regimento: [059](#)

“Sr. Presidente uma interpelação à Mesa. O que sucedeu aqui foi tão simples quanto isto. A regra do que tem sido sempre o funcionamento desta casa – e eu já tenho alguns mandatos – tem sido que este é o parlamento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, aqui, é uma espécie, entre aspas, de convidado nosso – está ali o Prof. Manuel António que não me vai deixar mentir – e, portanto, a regra é que, por norma, é a Assembleia e os membros da Assembleia que encerram o debate. Por excepção tem sido sempre permitido ao Sr. Presidente da Câmara quando pretende intervir duas vezes e esclarecer os Srs. deputados, digamos assim, da “segunda de mão” se tem que fazer algum esclarecimento, sempre foi deixado, por qualquer Mesa, quer pela sua – que lhe devo dizer que tem feito um bom trabalho – quer pelas outras, mesmo pela Dra. Regina, correu sempre assim.

O que sucede, e é essa interpelação que eu fazia, para que a Mesa no futuro avise o Sr. Presidente da Câmara que se quer intervir no debate – e é bom que o faça - mas que o faça em tempo próprio, na primeira vez e na primeira oportunidade. Se o tivesse feito, nós teríamos tido um debate, talvez, mais justo porque podíamos agora contrapor ao Sr. Presidente coisas que não pudemos fazer porque foi a Sra. Vereadora que nos deu as primeiras explicações.”

Presidente da Mesa [060](#)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3. – Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Aveiro[061](#), sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (PSD18+CDS7+IND1), uma abstenção (PCP1) e treze votos contra (PS11+BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Nelson Peralta (BE): [062](#)

“O Bloco de Esquerda votou contra a proposta da Câmara para a Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Aveiro porque consideramos que falha na procura da racionalização, da poupança e eficiência dos serviços. Consideramos que esta organização não serve os interesses da população e falha nos seus principais objectivos acima citados. Consideramos ainda que a ausência de respostas, nomeadamente, em relação ao futuro das Empresas Municipais reforça o cenário de que não há uma estratégia para os serviços e para os recursos.”

Vogal Ernesto Barros (CDS-PP): [063](#)

“A bancada do CDS-PP votou a favor deste ponto por achar que, mais uma vez, a Câmara eleita apresentou um documento moderno, actual e dignificante para a nossa cidade. Documento este que irá, com certeza, dinamizar, desenvolver e desburocratizar a herança encontrada. Mais apoiamos por a Câmara Municipal de Aveiro ter assumido, em documento oficial, o Gabinete da Ria o qual, certamente, irá dinamizar o sempre

esquecido ex-líbris da nossa cidade. Congratulamo-nos também pela criação nesta estrutura nuclear do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS): [064](#)

“O Partido Socialista votou contra esta proposta porque ela é omissa relativamente aos custos que a reorganização vai ter, mas assume, claramente, que não ajuda à resolução do saneamento financeiro da Câmara Municipal. Esta proposta é fruto de um processo sem a participação dos principais intervenientes, que são os colaboradores da Autarquia. E esta proposta é excessivamente centralizadora e introduz um cariz político à gestão dos recursos da Câmara de Aveiro. Obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD): [065](#)

“O Partido Social Democrata apoiou esta proposta de estrutura nuclear da organização dos serviços do Município de Aveiro por achar que esta proposta de hierarquizar os serviços camarários é uma proposta que vem no sentido de tornar os serviços mais operativos, os serviços mais próximos do cidadão, de racionalizar recursos. Por isso achamos que, atendendo à experiência que esta maioria já tem no governo do nosso Município, é a proposta mais adequada aos tempos que, neste momento, estamos a passar, de restrições económicas e financeiras. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa: [066](#)

“Srs. deputados. No âmbito da aprovação do documento que ocorreu anteriormente, a Mesa congratula-se com a criação, finalmente, do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. Uma ambição histórica deste órgão e da sua dignificação, depois de ter sido muito justamente premiado com um edifício sede — o Edifício Sede da Assembleia Municipal de Aveiro, antigo edifício da capitania. Gabinete esse que já estava previsto em articulado do nosso Regimento.

E para sublinhar a constituição deste mesmo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Aveiro, a Mesa, em articulação com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, e julgando traduzir o regozijo desta câmara e dos seus distintos membros por esta mesma implementação do GAAM, propõe a seguinte deliberação. Passaria a palavra ao Sr. Primeiro Secretário da Mesa.”

Primeiro Secretário da Mesa: [067](#)

“Sr. Presidente. Passo então a ler a proposta de aprovação da constituição do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos seguintes:

A Assembleia Municipal de Aveiro, no âmbito da aprovação da Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município, aprova na Sessão Ordinária de Dezembro a constituição do Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, já considerado no Regimento desta Assembleia (artigo 63.º).

1- O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal é constituído ao abrigo do artigo 52-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao qual o Presidente da Câmara Municipal afecta trabalhadores municipais do mapa de pessoal da Câmara Municipal.

2. - O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal fica na dependência funcional directa do Presidente da Assembleia Municipal.

3. - Ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal compete-lhe, nomeadamente:

- a) Assegurar a articulação permanente entre o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia;*
- b) Atender os membros da Assembleia e prestar-lhes os esclarecimentos e apoio solicitados;*

- c) Secretariar o Presidente da Assembleia Municipal na organização da sua agenda e marcar as reuniões com os munícipes e ou representantes das distintas entidades;
- d) Assegurar o apoio logístico, administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal e Comissão Permanente, com a necessária articulação com os restantes serviços municipais;
- e) Preparar anualmente o orçamento com as dotações orçamentais necessárias ao funcionamento e representação do órgão deliberativo;
- f) Fazer o controlo de custos e do processamento das respectivas dotações;
- g) Preparar a agenda, as convocatórias e o expediente das sessões do órgão deliberativo do município, bem como organizar a sua distribuição e publicitação, nos termos da lei;
- h) Assegurar o funcionamento do órgão deliberativo do município através, designadamente, da elaboração das actas e outras formas de registo das suas deliberações;
- i) Proceder nos termos, prazos e formas legais, à passagem das certidões que forem requeridas;
- j) Elaborar pareceres e relatórios da actividade e de execução do órgão deliberativo;
- k) Preparar os conteúdos informativos e proceder à sua inserção na página de internet, no sítio da Assembleia Municipal;
- l) Proceder ao registo, tratamento e arquivo de todos os documentos referente ao órgão deliberativo do município, de forma a permitir com facilidade a sua consulta e a identificação das suas deliberações;
- m) Promover o encaminhamento dos processos após deliberação do órgão deliberativo;
- n) Organizar em articulação com outros serviços municipais a preparação das sessões que se convoquem fora do espaço do edifício sede do órgão deliberativo;
- o) Assegurar em articulação com outros serviços municipais, o apoio a conferências, exposições e outro tipo de eventos que se realizem no edifício sede do órgão deliberativo e zelar pela boa funcionalidade e a segurança no mesmo.”

Continuando o Presidente da Assembleia colocou à votação do Plenário a ratificação da constituição do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM)[068](#) e as inerentes competências, sendo aprovado por unanimidade, com quarenta votos a favor (PSD18+CDS7+PS11+BE2+PCP1+IND1).

PONTO 4. – Regulamento Municipal de Feiras

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 09/03/2009, sobre o assunto em epígrafe,[069](#) foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro, a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Fernandes [070](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Caros Vereadores, Ilustres Deputados municipais. Cabe-me então a apresentação deste ponto e começo por uma justa homenagem que é devida, uma vez que aqui foi falada e porque o ponto que aqui vos trago resulta efectivamente de um trabalho que principiou há já algum tempo e que foi o culminar de muitas horas e de uma pesquisa e também de um estudo e de uma análise que o Departamento Jurídico fez através das suas Juristas e que efectivamente começou em 2008.

O caminho foi longo. Resultou de várias fases. Essas fases para além da elaboração de uma versão para aprovação e reunião de Câmara, contaram também com a participação de instituições, como a associação de feirantes e também a DECO e todo esse processo culminou nesta versão final, que apesar do período de consultas públicas, a verdade é que teve o contributo e é o resultado final (que eu penso) de uma adequação que era necessária há bastante tempo, de um quadro normativo, regulamentar, que se encontrava totalmente desajustado àquilo que era a realidade não só do panorama nacional, mas também a nível concelhio quanto à actividade dos feirantes.

Portanto fala-se da actividade de comércio a retalho, exercida de forma não sedentária, em feiras. Este é digamos a terminologia legal para as feiras e os feirantes — é disto que estamos aqui a tratar.

Como sabem a legislação de 86, como disse, manifestou-se completamente desajustada àquilo que era a realidade do país, até aos dias de hoje, e nesse sentido as transformações têm vindo a ocorrer mereceram pelo legislador desta alteração e conseqüentemente as Câmaras Municipais foram digamos que forçadas a alterar os seus Regulamentos Municipais.

Naturalmente que também aqui quero salientar que existe nova legislação relativa à segurança de géneros alimentícios e, portanto, essa também foi uma circunstância que motivou a alteração dessa legislação. Portanto a Lei geral e conseqüentemente os Regulamentos Municipais e o presente Regulamento que aqui é submetido à vossa apreciação.

Naturalmente que este Regulamento tem como objectivo consolidar, melhorar, e adequar à realidade, as normas até então existentes que estavam previstas no Regulamento dos Mercados Municipais. Era uma amálgama de normas e agora separa-se no devido lugar, dando a dignidade que é merecida a este sector, conferindo-lhe novas normas com objectivos muito precisos quanto a esta regulamentação que irei expender um pouco mais à frente. Um dos objectivos foi naturalmente e ao abrigo da legislação fomentar a iniciativa privada. Porquê? Porque efectivamente, como devem ter reparado, a redacção, o teor deste Regulamento, possibilita em casos futuros a iniciativa privada através da realização por entes privados de feiras temáticas e portanto, nesse sentido, abre-se aqui um leque novo que do ponto de vista comercial, institucional, poderá trazer à cidade de Aveiro novos eventos, um novo turismo e efectivamente uma nova dinâmica comercial. Naturalmente que este Regulamento também fixa de uma forma clara e objectiva (pretendemos nós) o regime jurídico que deve ser sujeitado a toda a actividade de comércio a retalho, não sedentário, pelos feirantes.

E portanto nesse sentido todas as feiras e os recintos públicos ou privados ao ar livre ou no interior onde elas se realizam, ficam aqui também abrangidas por este Regulamento. Naturalmente, quero aqui dizer, que não se aplica a exposições e amostras. E aqueles eventos que se destinam predominantemente à participação de agentes económicos, não são feirantes e que são comerciantes estabelecidos, que realizam a sua actividade de forma ocasional e esporádica fora do seu estabelecimento. Nem tão pouco se aplicam também àquilo que são estas situações dos mercados municipais.

Quero aqui aproveitar a oportunidade desta temática e espero que os senhores deputados na vossa actividade fiscalizadora tenham tido a oportunidade, através deste documento, de terem feita mais uma vez a destriça e a distinção que deve operar em conceitos destas áreas — feiras e mercados.

Acho que são coisas completamente diferentes. A Lei ajuda-nos a estabelecer essas comparações para além daquilo que é digamos as regras de experiência comum.

Bom, entrando um pouco na análise do documento, só algumas notas, não me vou deter na leitura porque acho que os senhores deputados tiveram essa oportunidade. Mas de facto quero aqui sublinhar também que atendendo ao desajustamento do regulamento geral dos

mercados e feiras e à necessidade da adequação ao diploma de 2008, ao Decreto-lei 42/2008, a Câmara também quis que algumas feiras temáticas, nomeadamente a feira das velharias, a feira dos 28 e a feira das artes e ofícios, pudessem ter a dignidade conformada nestas normas, através de questões tão simples como o seu horário de funcionamento e as regras de ocupação.

Enfim, são situações que careciam de normas próprias. Não digo que não houvesse normas (existiam com certeza) aliás, era uma prática comum a coordenação entre os feirantes e os funcionários da Divisão de Mercados e Feiras, mas agora era tempo de facto, face a um quadro legal normativo novo, que houvesse esta adequação.

E aqui está ela, por isso é que aqui trazemos para que estas feiras temáticas, mas também outras que possam vir a ser criadas, pudessem ter um corpo regulamentar uniforme, com a transparência e também e acima de tudo a segurança que tem que ser dada às pessoas, para saberem com o que é que não-de contar quando querem participar nestas feiras, através desta versão do regulamento que aqui trazemos à vossa apreciação.

Portanto questões tão simples como o exercício da actividade de feirante, a questão dos direitos/deveres dos feirantes (que é fundamental, para que cada uma das partes), Câmara Municipal e os dinamizadores das feiras, possam saber como é que não-de actuar no âmbito destes eventos. As proibições, naturalmente, e também o quadro que ficou fixado de realização e funcionamento das feiras.

Como eu dizia há pouco (a feira dos 28, e a feira das artes e ofícios e a feira das velharias) a periodicidade dos locais, horário de funcionamento, a sua organização e funcionamento estão finalmente com um quadro específico e regulamentado.

Por último quero aqui destacar que a fiscalização e o regime contra-ordenacional mereceram naturalmente uma regra própria e vocês poderão vê-lo no capítulo 4, que as competências das entidades estão perfeitamente definidas. Tinha de o ser e o próprio regime contra-ordenacional em matéria de factos subsumidos à contra-ordenação, portanto sujeitos às coimas respectivas, se encontram também devidamente tipificados. Em traços gerais, este é o documento que é submetido à vossa douta apreciação, em todo o caso estou disponível para os esclarecimentos que se afigurem necessários e pertinentes nesta matéria. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [071](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [072](#)

“Antes de mais, quero dizer que há aqui, para mim, uma questão de fundo e outras questões complementares. Mas a questão de fundo é quem é que pode e quem é que não pode ser feirante. Quem é que pode e quem é que não pode exercer a actividade. Quem é que pode ou não aceder aos lugares nas feiras.

E o regulamento diz: «as pessoas singulares ou colectivas interessadas devem ser detentoras de cartão de feirante actualizado ou documento equivalente, no caso de feirantes provenientes de outro estado membro da União Europeia». Ou seja, um estrangeiro extra União Europeia não pode ser feirante, não pode aceder aos lugares nas feiras municipais. Pois bem... porquê? Não há nenhuma razão para haver esta discriminação em relação a cidadãos estrangeiros.

Tanto mais que a diversidade cultural enriquece a própria feira e os próprios mercados.

O primeiro esclarecimento que eu queria é porque é que esta Câmara deixa de parte os cidadãos estrangeiros extra-comunitários.

Uma outra questão prende-se com a alínea quinze h) do regulamento, em que, confesso, que já a vi muitos regulamentos, incluindo o regulamento desta Assembleia e outros regulamentos municipais, mas em lado nenhum vi um articulado como este que diz que os feirantes só devem «é seu dever tratar de forma educada e respeitosa os munícipes e

demais consumidores que se encontrem na feira, assim como os funcionários da Câmara Municipal de Aveiro ou os trabalhadores de entidades a quem o Município venha a delegar a gestão da feira, bem como outras entidades com competências de fiscalização», e esta é a parte que eu relevo, «não proferindo gritos, insultos, impropérios ou obscenidades, não praticando distúrbios, actos de violência ou outros actos indecorosos». Mas estamos a falar de quê? Nós estamos a falar de pessoas. E esta Câmara moralista acha que é preciso estar num regulamento, apenas destinado a feirantes e a mais ninguém, que eles tenham este dever. Não há, por exemplo, o dever dos deputados municipais desta casa, de acordo com o regulamento, obedecerem as estas coisas porque já se deduz, algumas das coisas são crime, outras coisas decorre da civilidade.

E eu fiquei ainda mais preocupado quando vi agora a explicação de Miguel Fernandes a dizer que este Regulamento apenas se aplica a feirantes e não a agentes económicos estabelecidos que, por acaso, estão na feira. Ou seja, parte do pressuposto que esses agentes económicos estabelecidos são de uma classe, os feirantes são de outra classe que precisam que esteja escrito que é seu dever não dizer impropérios.

Isto não é a questão principal, como disse, mas é também relevante.

Portanto, a minha questão principal, volto a frisá-la é porque é que os cidadãos estrangeiros extra-comunitários não podem ser feirantes em Aveiro, não podem aceder aos lugares nas feiras municipais e, também, porque é que os cidadãos sendo estrangeiros, mas da União Europeia, podem exercer mas com limitação, tendo que vir à Câmara Municipal dez dias antes com um documento, o que é praticamente impraticável para uma actividade não sedentária. Obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [073](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [074](#)

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [075](#)

Vogal João Barbosa (PS) [076](#)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) [077](#)

Presidente da Mesa [078](#)

Vogal Ana Seíça Neves (PS) [079](#)

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) [080](#)

Vogal Joana Dias (BE) [081](#)

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [082](#)

Vogal Ernesto Barros (CDS-PP) [083](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [084](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [085](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [086](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Fernandes: [087](#)

“Sr. Presidente da Mesa, muito obrigado. Distinto Executivo, ilustres deputados. Seguindo a ordem de intervenções, vou começar pelo Sr. Nelson Peralta que, mais uma vez, tenta aqui fazer política de baixo nível com uma questão que é uma não questão.

O Bloco de Esquerda já nos vem habituando ao longo destes anos, desde que é partido com assento parlamentar neste colégio, com questões que são falsas. E mais uma vez vem pegar num cliché político para tentar, junto dos distintos jornalistas, pegar num título.

Eu quero deixar bem expresso, bem vincado também ao meu colega Dr. Pires da Rosa, à Dra. Seíça Neves e aos demais deputados que também fizeram as suas intervenções que esta é uma não questão porquê?

Porque simplesmente, e naturalmente, esta Câmara Municipal nunca, desde que existiu, fez essa discriminação.

Nas feiras que decorrem actualmente, estas que aqui estão contempladas, como nas outras que não estão contempladas e que acontecem em cada uma das freguesias, todos os feirantes, sejam eles nacionais, comunitários e extra-comunitários, todos eles têm vendido dentro dos espaços, ou, portanto, nas zonas onde, normalmente, acontecem estes eventos. Isto é para responder à questão, desde logo, que isso não acontece.

Posso dizer-vos, por conhecimento pessoal, que tivemos, junto ao S. Gonçalinho, na esquina junto à sapataria, quem vai para a capelinha, um Senegalês, um cidadão Senegalês que estava a vender produtos de cabedal e etc.. Portanto, Sr. deputado, não venha com essa conversa que já está gasta. Não vá por aí. E eu vou-lhe explicar por “A+B”, como se o Sr. não soubesse, porque é que este regulamento tem esta prescrição regulamentar. E para a Sra. deputada Joana Dias que, enfim, se exaltou e está tão preocupada com os direitos dos cidadãos estrangeiros, eu gostaria de saber o que é que o partido, aqui em Aveiro, tem feito pelos cidadãos estrangeiros... zero! Zero! E não bastam só palavras aqui nestes momentos de acção política porque, efectivamente, do que estamos a falar é de situações que estão previstas no quadro regulamentar do Decreto-Lei quarenta e dois, de dois mil e oito. E a lei, lei-quadro que dá corpo a este regulamento, prescreve nestes termos. E, de facto, é uma aplicação directa daquilo que o legislador previu.

Para responder à sua questão, porque os Srs. estão a fazer disto um “bicho de sete cabeças”, isto não é nenhuma lacuna e não é, de facto, nenhuma situação de discriminação. Como vos digo, esses cidadãos terão todo o direito em requerer a licença competente e poder exercer a sua actividade nestes espaços. Mas ainda que assim não fosse e aos casos que, se quiserem, não prever ou considerar como lacuna - nós não o consideramos como lacuna – vocês poderiam ter lido o artigo quarenta e sete que prescreve que «aos casos não previstos no presente regulamento se aplicam as normas da lei geral», que é o Decreto-lei 42/2008. E mais... e o Código do Procedimento Administrativo. E já agora para que o Sr. Nelson Peralta e a Sra. Joana Dias possam ter uma exacta compreensão desta matéria, sabiam que o Código do Procedimento Administrativo é a lei geral e que a lei geral sobre os procedimentos administrativos está sujeita à Constituição, e a Constituição proíbe essas discriminações? Sr. deputado por “A mais B mais C igual a D”. E esse “D” é a não discriminação. Está bem? Não venham novamente a este plenário com essas questões, porque essas questões não existem.

Esta é a garantia que esta Câmara Municipal pode dar a essa não questão. Porque essa discriminação não existe, não há restrições e, portanto, não há qualquer tipo de separatismo. Fica aqui esclarecido que essa intenção que tentaram aqui trazer não existe. O que estamos aqui a falar são de situações previstas no âmbito da aplicação deste regulamento e, como tal, tem todo o cabimento.

Mesmo que assim não fosse e se quiserem ser mais extremistas na interpretação, como parecem que querem ser, eu aconselho-vos a lerem o artigo quarenta e sete e mesmo nessa dúvida há sempre uma aplicação. E esses cidadãos, como até hoje, nunca deixaram de ter uma licença para poder vender no Concelho de Aveiro.

Esta é a nossa declaração de princípios em relação a esta situação.

Depois, dizer-vos mais uma vez, que Nelson Peralta quando vem a esta Assembleia falar sobre a alínea h) do artigo décimo quinto, Nelson Peralta esquece-se – esquece-se não... não se esquece, é intencional. Eu percebo Sr. deputado, convive mal com regras de convivência social... eu sei disso, todos nós já sabemos. Basta ver a cartilha que o Bloco de Esquerda promove na sociedade portuguesa.

Os vossos valores são muito progressistas mas, acima de tudo, são deturpadores daquilo que são os valores ocidentais das sociedades europeias. Não se ria. Sabe porquê, Sr. Nelson Peralta? Sabe porquê?

O Sr. Nelson Peralta como tem dificuldade em conviver com normas de convivência social não percebe as intervenções dos seus colegas que aqui falaram. Seja da vertente socialista, seja da vertente social-democrata, seja da vertente democrata-cristã. É normal... são regras que sempre existiram na sociedade. Eu percebo que o Bloco de Esquerda tenha uma dificuldade na compreensão dessas regras. Mas respeitamos, fazem parte da democracia portuguesa. Mas nós vivemos sobre regras e as regras existem precisamente para definir o quadro dessa sã convivência. Foi assim durante séculos e há-de ser assim se nós todos soubermos respeitar.

Bom... avançando. Sr. deputado Paulo Marques quero agradecer as suas elogiosas palavras. De facto, o que aqui se pretendeu foi definir um quadro legal novo mas que definisse as regras sobre os quais esta actividade deveria ser regulamentada.

Ao Sr. Presidente João Barbosa também agradecer as palavras que foram tecidas. Só quero recordá-lo, peço atenção, que falhou na memória, Sr. Presidente. É que esqueceu-se de mencionar o e-mail que eu lhe enviei a propósito da questão da Feira das Velharias. Eu disse-lhe, relativamente ao ponto de vista da segurança, que os planos de segurança não são aplicáveis a feiras. Em todo o caso nós temos um procedimento adoptado e temos todo um quadro montado para que a segurança exista e possa existir nas ruas onde ela se pratica. Mas o Sr. deputado se for também rigoroso a esse ponto eu começo a duvidar se o Sr. Presidente quer ou não quer a Feira das Velharias. Com tanta exigência, se calhar, nós não podemos ter ninguém nas ruas e fazer uma feira.

Sr. Presidente estamos, naturalmente, preocupados com a segurança da feira e ela existe. Em todo o caso, se houver alguma sugestão concreta que queira apontar e que queira fazer chegar, terei todo o gosto em a debater consigo e aperfeiçoar a feira. Até para mais porque a feira está em constante mudança. E prova disso, para me reportar à intervenção do Prof. Manuel Coimbra, porque esta feira tem crescido, nós, brevemente, iremos levar uma proposta à reunião de Câmara para estender a feira até ao largo da Biblioteca Municipal, como prova que é sinal de que a feira tem tido receptividade, tem tido procura, e, portanto, necessariamente, acabará por ter um maior alargamento dos seus feirantes e, nestes casos, dos seus espaços.

Sr. deputado João Carlos Valente gostei do momento de humor, foi pertinente, esteve muito bem. Quanto à sugestão das tabelas e dos valores como há-de compreender isto regula um quadro temporal que é o de hoje. De qualquer maneira, nós temos que rever sempre esses valores, não podemos deixar de o fazer. É a consideração legal, foi por isso.

Relativamente às demais intervenções, agradecer à Dra. Seíça Neves as palavras simpáticas que aqui ventilou. Relativamente às regras de conduta, Sra. deputada, acho que somos todos pessoas tão adultas e civilizadas que percebemos qual é a “ratio legis” que está por detrás destas normas de conduta. De qualquer maneira, eu também propugno-me dessa sua tese. De facto, o que são pregões são pregões. Existiram sempre e nós defendê-los-emos. Claro que as situações que estão aqui discriminadas na norma são, digamos, exageros, são comportamentos desviantes. Portanto é só isso. Naturalmente que tem de haver bom senso e os funcionários sabem, pelas suas regras e da experiência comum, e com bom senso que tem sempre de existir, que tudo o que são exageros eles saio tratados. Há aqui uma convivência pacífica, não é por aí.

Relativamente ao Arquitecto Paulo Anes quero acentuar as notas que trouxe. Aquilo que pretendemos foi dar uma maior unificação às normas que regulam a actividade dos feirantes e para acabar com os litígios e os conflitos que, normalmente, são conhecidos e que resultam da dinâmica destas actividades. Também das especificidades culturais de cada pessoa que frequenta estes espaços e que exerce a sua actividade. Mas a Câmara, como autoridade pública que é, também tem que dotar estas actividades de algum regulamento. Por isso é que os regulamentos municipais existem, e vai nesse sentido. A nossa pretensão vai nesse sentido.

Quanto à Sra. Joana Dias também já está respondida à questão pela minha introdução. Sr. deputado Carlos Barros, agradecer também as suas palavras. De facto aquilo que fizemos foi adequar isto à lei.

Quanto ao colega Dr. Pires da Rosa, relativamente à redacção extensa, isto é a actividade regulamentar e é a técnica não legislativa mas regulamentar que foi adoptada e, portanto, não tem a ver com mentalidades distorcidas, estamos todos de boa fé. Não é por aí. Não há aqui preconceitos, contrariamente ao que foi aqui ventilado.

Tudo isto resulta das regras da experiência comum. Não podemos esquecer que a Divisão de Mercados e Feiras, junto dos juristas, deu o seu contributo ao longo de anos de experiência que tem tido com esta realidade das feiras. É normal. Só para quem nunca frequentou uma feira e que não compreende esta realidade é que pode distorcer e fazer interpretações erradas quanto à intenção deste regulamento.

Quanto à questão do procedimento das contra-ordenações posso-lhe assegurar que a Câmara Municipal, enquanto entidade pública que tem estas competências, terá de adequar estas competências em sede própria e nos serviços próprios. Estou certo que irá ter essa capacidade e mobilizará os recursos humanos e também institucionais para que estas contra-ordenações sejam processadas, até porque, se repararem, o quadro contra-ordenacional municipal é tão vasto que vai desde as obras particulares até às feiras. Parece ser uma missão impossível mas não irá ser com certeza.

Um agradecimento final ao Sr. deputado Manuel Coimbra relativamente à compreensão que teve, pacífica, quanto à intenção destas regras de conduta estabelecidas no artigo décimo quinto, e quanto ao crescimento das feiras também agradecer a nota porque, de facto, é uma evidência e, por isso mesmo, é que aqui foi contemplada. Tenho dito Sr. Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento: [088](#)

“Defesa da honra. Antes de Miguel Fernandes ter falado ouvi aqui nesta Assembleia, pela primeira vez desde que aqui estou (e já estive cá um ano e tal da outra vez) uma intervenção abertamente xenófoba e reaccionária. Mas de uma xenofobia daquela entranhada, daquela que não se percebe bem, nem a pessoa quando fala o percebe.

Miguel Fernandes se estivesse numa feira e falasse assim comigo não podia vender — porque infringia o Regulamento (com ou sem farda). Mas Miguel Fernandes foi mais longe. Ao atacar-me, curiosamente, mostrou aquilo que é e pôs cá para fora toda a sua xenofobia cultural. Se não vejamos.

Diz o Sr. Vereador que eu não tenho valores ocidentais, eu não tenho civilidade! Ao dizer que eu não tenho valores ocidentais, pasmem, eu nasci em Portugal. Ou seja, em termos daquilo que é o Ocidente não há nada mais a Ocidente.

Miguel Fernandes ao dizer que eu não tenho valores ocidentais e que eles sempre existiram, o que está a dizer é que apenas existe uma única matriz heterogénea cultural na Europa e no Ocidente. Portanto, aquilo que Miguel Fernandes está a dizer é o reflexo daquilo que ele considera ser uma hegemonia cultural que não existe — porque no Ocidente existem muitas culturas. Mas em relação à parte da exclusão falarei depois.

Deixo aqui a minha defesa da honra evocando este Regulamento das Feiras, no seu artigo 15.º, h), considero-me defendido.”

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Fernandes: [089](#)

“Sr. Presidente da Mesa. Só para dar o bom-tom como tem conduzido estes trabalhos. De facto é bom lembrar os Srs. Deputados quanto aos seus deveres.

Só quero aqui lamentar uma situação. De facto, esta analogia entre feirantes e os deputados municipais não cabe nesta sede. Mas em todo o caso não posso nada fazer quanto a isto. É a democracia portanto tenho que a respeitar.”

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) [090](#)

“Acabei de registar que os feirantes não podem ser deputados municipais e que os ilustres deputados municipais não podem ser considerados nem comparados a feirantes. Isto cada vez está melhor. Mas vamos à parte política...

Aquilo que está aqui em discussão, preto no branco, é: trazem-nos aqui um regulamento que, se aprovado, exclui os cidadãos estrangeiros extra-comunitários de exercer a actividade de feirante, em Aveiro; de aceder aos lugares de feirante nas feiras em Aveiro.

Como Miguel Fernandes disse «isso não é problema porque tratamos todos os estrangeiros como excepção». Isto é, como há uma alínea que diz que os casos que não estão incluídos são vistos pelo Sr. Presidente da Câmara, vê-se caso a caso, estrangeiro a estrangeiro. Esperemos que não seja o Sr. deputado Paulo Marques a fazer a avaliação de quem é que pode ou não pode aceder às feiras.

Mas é isto que está aqui em discussão. Se nós pusermos o nosso voto neste documento estamos a dizer que os estrangeiros extra-comunitários são cidadãos de terceira. Não têm direito a aceder aos lugares de feira, em Aveiro, de forma normal.

Estamos a dizer que os cidadãos estrangeiros comunitários são cidadãos de segunda, porque para aceder ao lugar de feira tem de se deslocar à Câmara Municipal de Aveiro com dez dias de avanço, por uma actividade não sedentária, é quase impossível.

Depois, claro, temos os portugueses de primeira como o Sr. deputado Paulo Marques.

E começaria por aqui. O Sr. deputado Paulo Marques fez hoje, aqui, uma intervenção aberta, sem qualquer travão, de clara xenofobia e de claro reaccionarismo. Pelo menos ficamos a conhecer melhor o CDS e o PSD, as bancadas da coligação.

E temos um dado relevante. É que Miguel Fernandes, acusou-me, a mim, de vir para aqui e fazer baixa política. Eu trouxe para aqui uma posição política que toda a Assembleia passou a debater. Se calhar era a mais relevante. Mas acusam-me, a mim, de fazer baixa política. Miguel Fernandes e as bancadas da maioria, perante a intervenção de Paulo Marques, calaram, consentiram, apoiaram. Eu é que faço política de baixo nível.

O Sr. deputado que não quer cá os estrangeiros, que acha que os estrangeiros devem ser controlados à entrada, que devemos saber quem é que eles são, todas essas afirmações de Paulo Marques não foram desautorizadas pelo Vereador do seu partido, não foram desautorizadas pelos deputados municipais. Ou se tratou de pura cobardia ou de um apoio. Tem agora na segunda ronda uma oportunidade para dizerem se subscrevem as declarações xenófobas do deputado Paulo Marques, ou não, ou se subscrevem a declarações de Miguel Fernandes. E, para além disso, se acham ou não que os cidadãos têm de ser divididos em primeira, segunda e terceira categoria. É isso que está aqui em causa. Se vocês subscrevem ou não as declarações mais vis que aqui vi reproduzidas nesta Assembleia, ou se não apoiam as declarações do vosso colega de bancada. Esta é a primeira. E a segunda a vossa posição política sobre algo essencial que é a não discriminação e a não exclusão, e de todos os cidadãos serem iguais perante a lei.”

Vogal Paulo Marques (CDS-PP) [091](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [092](#)

Vogal Filipe Guerra (PCP) [093](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [094](#)

Vogal João Barbosa (PS) [095](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [096](#)

O Presidente da Mesa deu conhecimento de uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que a Mesa aceitou, propondo retirar o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Feiras. [097](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Fernandes: [098](#)

“Eu apenas quero concluir. Como eu dizia há pouco... Sr. Presidente da Mesa começo por me dirigir a si porque eu penso que o Regimento da Assembleia, eu não tenho memória desde o tempo em que fui também eleito local daquele lado, de ter visto um membro desta Assembleia, de uma forma gratuita, ter injuriado e ofendido a honra e a consideração de um membro do Executivo Camarário.

Portanto Sr. Presidente, eu peço que daqui para a frente isto tem de tomar um rumo, e peço-lhe, encarecidamente, porque é a defesa da minha honra que aqui estou a exercer antes da minha intervenção, sob pena de eu ter o direito de extrair uma certidão com o teor das declarações para os devidos efeitos.

Porque isto é uma democracia mas tem regras. E, como tal, penso que hoje roçámos o limite do tolerável. Penso que todos nós, independentemente das cores partidárias, sabemos as regras sobre as quais devemos reger os nossos comportamentos em sociedade. E ainda mais em política. Porque o que aconteceu hoje foi gravíssimo. E eu espero, Sr. Presidente da Mesa, que não se volte a repetir, dentro do seu alto critério e da sua magistratura de ordenação destes trabalhos, porque isto é atentatório da dignidade democrática do órgão Câmara Municipal e, acima de tudo, da Assembleia Municipal. Fica aqui esta nota breve porque eu penso que a democracia também se exerce respeitando as instituições.

No tocante às intervenções proferidas, eu apenas quero reiterar, tal como foi dito, inicialmente que o teor do Regulamento espelha aquilo que é o quadro regulamentar definido pelo Decreto-Lei 42/2008. Também quero aqui dizer que, durante o período da elaboração da concepção deste Regulamento houve período de consultas públicas que foram irrepreensíveis. Não constaram quaisquer reclamações de quaisquer entidades que tivessem tutela sobre esta matéria. E nesse sentido isso espelha bem o carácter pacífico do seu teor. E para que não restem dúvidas quero aqui reiterar, novamente, aquilo que disse na primeira intervenção que a Câmara Municipal, tal como tem vindo a fazer ao longo dos anos, recebe todo e qualquer cidadão que queira exercer a sua actividade para efeitos comerciais, seja em feiras, seja em mercados.

O que se criou aqui hoje foi uma falsa questão e foi uma discussão que não faz sentido nenhum atendendo àquilo que são os princípios democráticos que regem a actuação da Câmara Municipal. É tão só o quanto tinha a dizer sobre esta matéria.”

Presidente da Mesa: [099](#)

“Sr. Vereador registo as palavras que acabou de referir e que também atribuo a algum calor vivido nestas circunstâncias. Lembro, porém, que é da competência exclusiva desta Mesa a gestão dos respectivos trabalhos, bem como dos Srs. deputados devem fazer interpelações à Mesa e não do órgão Câmara Municipal de Aveiro.

Enquadrámos a intervenção num discurso político acalorado, onde verificámos, sobretudo, a defesa das políticas conhecidas de um sector de bancada parlamentar local e nacional, em que as referências foram essencialmente políticas.

Mas de qualquer dos modos estaremos sempre aqui para não autorizar o limite da fronteira entre a dignidade deste órgão e a respeitabilidade, seja dos Srs. deputados, seja do órgão Câmara Municipal de Aveiro, aqui presente.

Tudo faremos no exercício do nosso mandato para sermos coerentes com o Regimento. O artigo respeitante à dignidade deste órgão e ao respeito das respectivas pessoas, nesta gestão concreta, verificámos apenas uma intervenção de facto em pé, que não é usual, embora noutras Assembleias o é, designadamente na Assembleia Nacional, com um tom menos moderado em termos de cordas vocais e alguns exageros na afirmação de uma política e de um conjunto de ortodoxia (passe a expressão), do respectivo agrupamento político.”

Vogal Nelson Peralta (BE) [100](#)

Presidente da Mesa: [100](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [101](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [102](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [103](#)

De seguida o Presidente da interrompeu os trabalhos [104](#) nos termos regimentais, a pedido da bancada do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos o Presidente da Mesa informou dos modos que se iria votar as proposta apresentada na Mesa e o ponto da Ordem do Dia [105](#)

O Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, propondo retirar o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Feiras. Colocada a escrutínio a referida proposta, foi a mesma rejeitada por maioria.

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4. – Regulamento Municipal das Feiras, [106](#) sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (PSD18+CDS7+IND1), uma abstenção (PS1) e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP): [107](#)

“O Partido Comunista Português entende que o Regulamento Municipal de Feiras apresentado é globalmente positivo, tem variadíssimos méritos e, noutro contexto, poderia ter o nosso voto favorável. Infelizmente um artigo, e na total incapacidade de debater o artigo e a humildade de o retirar, impossibilitam o nosso voto favorável.”

Vogal Nelson Peralta (BE): [108](#)

“O Bloco de Esquerda votou contra este Regulamento pelo único motivo de que o presente regulamento exclui os cidadãos não comunitários da actividade de feirantes no concelho de Aveiro e exclui-lhes a possibilidade de terem acesso aos locais e lugares de feira no Concelho de Aveiro.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [109](#)

“O Partido Socialista votou contra, porque tendo sido suscitadas neste debate dúvidas sobre a constitucionalidade do artigo oito e, portanto, na dúvida votámos contra. E fazemos um apelo à Câmara para que em próximas situações traga o diploma mais bem redigido e esclarecido.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):[110](#)

“A bancada do Partido Social Democrata votou a favor deste presente documento porque é um documento bastante esclarecedor e que vai ao encontro daquilo que são as regulamentações necessárias para que as feiras que se realizam no Município de Aveiro possam ser mais bem organizadas. Nós não temos dúvidas quanto à inclusão de todos os cidadãos comunitários ou extra-comunitários, que possam participar como feirantes porque, para nós, o artigo oitavo é um artigo bastante esclarecedor. Porque refere que as pessoas singulares ou colectivas interessadas devem ser detentoras de cartão de feirante actualizado ou de documento equivalente, no caso de feirantes provenientes de outro estado membro da União Europeia. Ou seja, de outro Estado diferente de Portugal. E este mesmo artigo, no número dois, vem referir que as pessoas que não pertencem aos Estados membros da União Europeia possam apresentar na Câmara Municipal de Aveiro, com uma antecedência mínima de dez dias, documento probatório do registo noutra estado membro emitido pela autoridade competente desse mesmo Estado. Ou seja, desta maneira está completamente salvaguardada qualquer fenómeno que nós possamos aqui identificar de discriminação. E, por isso, por essa razão também, nós votámos favoravelmente este mesmo regulamento.”

Vogal João Barbosa (PS): [111](#)

“Sr. Presidente. A minha declaração de voto está expressa no meu voto. Obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa[112](#), nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, deu por encerrada a quarta reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 12 de Janeiro de 2011 (4.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 01:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2011.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)